



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-140201**

Aos quatorze dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, composta pelos servidores ERINELZO ALMEIDA OLIVEIRA - Presidente, MAX SILVA DE OLIVEIRA - Secretário(a), HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2017-140201 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS (TAPA BURACO) EM CARÁTER EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.. Às oito horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: F G & FREITAS LTDA - ME, representado por SIMONE GONÇALVES DA SILVA, CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE LTDA EPP, representado por JOÃO GABRIEL DA SILVA NETO, PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA ME, representado por ELIAS SOUSA PENAFORTE. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: F G & FREITAS LTDA - ME, CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE LTDA EPP, PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE LTDA EPP foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 142.679,16(Cento e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ERINELZO ALMEIDA OLIVEIRA	_____
Secretário	MAX SILVA DE OLIVEIRA	_____
Membro	HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
F G & FREITAS LTDA - ME	_____
CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE LTDA EPP	_____
PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA ME	_____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

